

25.3.15. C2276 - SINALIZADOR P/ ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11868	SINALIZADOR ROTATIVO PISCA-PISCA PARA VEÍCULOS	SEINFRA	UN	1,00000000	212,2000	212,2000
TOTAL Material:						212,2000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	16,7700	11,7390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
TOTAL Mão de Obra:						26,2780
VALOR:						238,48



25.3.16. C2512 - TRANSFORMADOR 2KVA MONOFASICO 220V/110V (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12147	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 2KVA, 220/110	SEINFRA	UN	1,00000000	240,2800	240,2800
TOTAL Material:						240,2800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL Mão de Obra:						9,3850
VALOR:						249,67

25.3.17. C2517 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12152	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 100 - 250/5A	SEINFRA	UN	1,00000000	116,9000	116,9000
TOTAL Material:						116,9000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						135,67

25.3.18. C2518 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12153	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 250 - 400/5A	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1500	119,1500
TOTAL Material:						119,1500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						137,92

25.3.19. C2519 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12154	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 400 - 800/5A	SEINFRA	UN	1,00000000	126,6400	126,6400
TOTAL Material:						126,6400
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						145,41

25.3.20. C2520 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 1000 A 1500/5A (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12155	TRANSFORMADOR CORRENTE EM QD DE 500 - 800/5A	SEINFRA	UN	1,00000000	146,0700	146,0700
TOTAL Material:						146,0700
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700

VALOR: 164,84

25.3.21. C4059 - TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17542	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV	SEINFRA	UN	1,00000000	921,1900	921,1900
TOTAL Material:						921,1900
VALOR:						921,19



25.3.22. C4404 - TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 750 KVA/13.800-380/220V (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18256	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 750 KVA/13.800-380/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	57.534,8000	57.534,8000
TOTAL Material:						57.534,8000
VALOR:						57.534,80

25.3.23. C4405 - TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 2.500 KVA/13.800-440/240V (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18257	TRANSFORMADOR DE FORÇA À SECO 2.500KVA/13.800-440/240V	SEINFRA	UN	1,00000000	131.850,5800	131.850,5800
TOTAL Material:						131.850,5800
VALOR:						131.850,58

25.3.24. C0832 - TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 115 VAC 400 VA (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12471	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 115 VAC 400 VA	SEINFRA	UN	1,00000000	855,4000	855,4000
TOTAL Material:						855,4000
VALOR:						855,40

25.3.25. C4060 - TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17543	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV	SEINFRA	UN	1,00000000	1.280,4500	1.280,4500
TOTAL Material:						1.280,4500
VALOR:						1.280,45

25.3.26. C2524 - TRANSFORMADOR P/CABINE PRIMÁRIA 500KVA-15KV (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12150	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 500KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR-5440/2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	32.305,8400	32.305,8400
TOTAL Material:						32.305,8400

Mão de Obra	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	116,00000000	16,7700	1.945,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	116,00000000	20,7700	2.409,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	116,00000000	27,1400	3.148,2400
TOTAL Mão de Obra:						7.502,8800
VALOR:						38.808,72

25.3.27. C2663 - VENTILADOR DE TETO C/ ALETAS DE MADEIRA (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12245	VENTILADOR DE TETO C/ ALETAS DE MADEIRA	SEINFRA	UN	1,00000000	203,9600	203,9600
TOTAL Material:						203,9600

Mão de Obra	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:						30,0320
VALOR:						233,99

25.3.28. C2664 - VENTILADOR DE TETO METÁLICO (UN)

Material	DESCRICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12246	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	192,9400	192,9400
TOTAL Material:						192,9400



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL Mão de Obra:						30,0320
VALOR:						222,97

25.3.29. C2682 - VOLTÍMETRO (72X72)MM, ESC. 0-500V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12262	VOLTÍMETRO (72 X 72)MM - ESC. 0 - 500V	SEINFRA	UN	1,00000000	92,0600	92,0600
TOTAL Material:						92,0600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL Mão de Obra:						41,2940
VALOR:						133,35

25.3.30. C2683 - VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12263	VOLTÍMETRO (96 X 96)MM - ESC. 0 A 500V	SEINFRA	UN	1,00000000	113,0700	113,0700
TOTAL Material:						113,0700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL Mão de Obra:						41,2940
VALOR:						154,36

25.3.31. C2681 - VOLTÍMETRO (144X144)MM, ESC. 0-500V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12261	VOLTÍMETRO (144 X 144)MM - ESC. 0 - 500V	SEINFRA	UN	1,00000000	142,3900	142,3900
TOTAL Material:						142,3900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL Mão de Obra:						41,2940
VALOR:						183,68

25.4.1. C3576 - MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00300000	74,7200	0,2242
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
16128	MINI POSTE 1,50 M. REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	20,8000	20,8000
TOTAL Material:						21,5842

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						10,3850
VALOR:						31,97

25.4.2. C2000 - POSTE C/ACESSÓRIOS ATÉ A ENTRADA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18373	CABO ISOLADO 15KV 35MM2	SEINFRA	M	40,00000000	41,2500	1.649,2000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	280,0400	840,1200
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	4,00000000	75,0800	300,3200
11217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	10,5500	31,6500
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	71,8700	646,8300
11535	MUFLA INTERNA/EXTERNA 15KV	SEINFRA	UN	8,00000000	272,0200	2.176,1600
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	12,4100	37,2300
11564	PARA-RAIOS TIPO VALVULA - 15KV	SEINFRA	UN	3,00000000	188,0800	564,2400
11568	PARAFUSO ABAULADO M16X150MM	SEINFRA	UN	6,00000000	6,1300	36,7800

11719	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (11MX400KG), RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 1158KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1,014,5000	1.014,5000
12163	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (4")	SEINFRA	M	6,00000000	163,3500	980,1000
12162	TUBO CERÂMICO DE 300MM	SEINFRA	M	3,00000000	72,4300	217,2900
TOTAL Material:						8.494,4200
COMISSÃO DE LICITAÇÃO R. 1014 Ribeirão						
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	27,00000000	16,7700	452,7900
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	27,00000000	20,7700	560,7900
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	27,00000000	27,1400	732,7800
TOTAL Mão de Obra:						1.746,3600
VALOR:						10.240,78

25.4.3. C2012 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6000	8,6000
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	1,00000000	27,0000	27,0000
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	2,00000000	23,6900	47,3800
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	3,00000000	5,5300	16,5900
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	7,1300	71,3000
11174	FIO ISOLADO EM PVC 6.00MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	3,2100	64,2000
11718	POSTE DE AÇO - 6MX4 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	206,8200	206,8200
TOTAL Material:						447,3400
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	5,00000000	16,7700	83,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
TOTAL Mão de Obra:						187,7000
VALOR:						635,04

25.4.4. C2017 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 5,01 À 10KW (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6000	8,6000
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	1,00000000	27,0000	27,0000
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	2,00000000	23,6900	47,3800
10945	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	6,0800	12,1600
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,5300	5,5300
11079	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1"	SEINFRA	M	5,00000000	9,7000	48,5000
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	5,00000000	7,1300	35,6500
11171	FIO ISOLADO EM PVC 10.0 MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	5,2500	105,0000
11718	POSTE DE AÇO - 6MX4 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	206,8200	206,8200
TOTAL Material:						602,0900
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,00000000	16,7700	100,6200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
TOTAL Mão de Obra:						225,2400
VALOR:						727,33

25.4.5. C2013 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6000	8,6000
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	1,00000000	27,0000	27,0000
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4500	5,4500
10342	CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	8,9100	178,2000
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	2,00000000	23,6900	47,3800
10944	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	13,4700	26,9400
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,5300	5,5300
11078	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1 1/4"	SEINFRA	M	5,00000000	14,1700	70,8500
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	5,00000000	7,1300	35,6500

11718	POSTE DE AÇO - 6MX4 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	206,8200	206,8200
TOTAL Material:						812,4200
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	10,00000000	16,7700	167,7000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	10,00000000	20,7700	207,7000
TOTAL Mão de Obra:						375,4000
VALOR:						987,82



25.4.6. C2014 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 15,01 À 20KW (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	8,6000	8,6000	
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	27,0000	27,0000	
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	5,4500	5,4500	
10347	CABO ISOLADO EM PVC 25MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	272,4000	
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	23,6900	47,3800	
10943	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	16,4300	32,8600	
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	5,5300	5,5300	
11080	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1/2"	SEINFRA	M	5,00000000	30,5000	
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	7,1300	35,6500	
11718	POSTE DE AÇO - 6MX4 1/2"	SEINFRA	UN	206,8200	206,8200	
TOTAL Material:					672,1900	
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	12,00000000	16,7700	201,2400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	12,00000000	20,7700	249,2400
TOTAL Mão de Obra:						450,4800
VALOR:						1.122,67

25.4.7. C2015 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 20,01 À 25 KW (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	8,6000	8,6000	
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	27,0000	27,0000	
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	5,4500	5,4500	
10349	CABO ISOLADO EM PVC 35MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	370,2000	
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	23,6900	47,3800	
10947	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2"	SEINFRA	UN	24,1200	48,2400	
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	5,5300	5,5300	
11081	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 2"	SEINFRA	M	29,0700	145,3500	
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	7,1300	35,6500	
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	617,7400	617,7400	
TOTAL Material:					1.311,1400	
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	15,00000000	16,7700	251,5500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	15,00000000	20,7700	311,5500
TOTAL Mão de Obra:						563,1000
VALOR:						1.874,24

25.4.8. C2016 - POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 25,01 À 30 KW (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10271	BRAÇADEIRA C/ISOLADOR P/TELEFONE	SEINFRA	UN	8,6000	8,6000
10270	BRAQUETE COM 3 ISOLADORES COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	27,0000	27,0000
10332	CABEÇOTE DE ALUMINIO P/TELEFONE	SEINFRA	UN	5,4500	5,4500
10353	CABO ISOLADO EM PVC 70MM2 - 750V	SEINFRA	M	20,00000000	725,4000
10806	CINTA DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS E PORCAS	SEINFRA	UN	23,6900	47,3800
10946	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	61,0800	122,1600
10949	CURVA DE FERRO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	5,5300	5,5300
11077	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 1 1/2"	SEINFRA	M	17,4200	87,1000
11083	ELETRODUTO FERRO CLASSE LI ESMALTADO 3/4"	SEINFRA	M	7,1300	35,6500

11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:						1,682,0100
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	18,00000000	16,7700	301,8600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	18,00000000	20,7700	373,8600
TOTAL Mão de Obra:						675,7200
VALOR:						2.357,73



25.5.1. C4958 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2862	126,2862
TOTAL Equipamento:						126,2862
Material						
19455	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 470 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	452,1600	452,1600
TOTAL Material:						452,1600
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						31,1000
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,36000000	41,2100	14,8356
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068
TOTAL Serviço:						160,5384
VALOR:						770,08

25.5.2. C5030 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 570 KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento:						142,0720
Material						
19514	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO DE 570 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	531,8500	531,8500
TOTAL Material:						531,8500
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:						34,9875
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,41000000	41,2100	16,8961
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520
TOTAL Serviço:						178,7881
VALOR:						887,70

25.5.3. C4959 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578
Material						
19456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	611,5600	611,5600
TOTAL Material:						611,5600
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,34000000	404,8000	137,6320
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,47000000	41,2100	19,3687
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,34000000	134,8400	45,8456
TOTAL Serviço:						202,8463



VALOR: 1.011,14

25.5.4. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	126,2862	164,1721
TOTAL Equipamento:						164,1721
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	738,7200	738,7200
TOTAL Material:						738,7200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	15,5500	40,4300
TOTAL Mão de Obra:						40,4300
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	404,8000	153,8240
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	41,2100	21,8413
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	134,8400	51,2392
TOTAL Serviço:						226,9045
VALOR:						1.170,23

25.5.5. C4960 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	126,2862	174,2750
TOTAL Equipamento:						174,2750
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	866,8300	866,8300
TOTAL Material:						866,8300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	15,5500	42,9180
TOTAL Mão de Obra:						42,9180
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	404,8000	170,0160
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	41,2100	24,7260
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	134,8400	56,6328
TOTAL Serviço:						251,3748
VALOR:						1.335,40

25.5.6. C4961 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2862	126,2862
TOTAL Equipamento:						126,2862
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19458	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	SEINFRA	UN	1,00000000	554,6900	554,6900
TOTAL Material:						554,6900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:						31,1000
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,28000000	404,8000	113,3440
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	41,2100	15,2477
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,28000000	134,8400	37,7552
TOTAL Serviço:						166,3469
VALOR:						878,42

25.5.7. C4962 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 710KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19459	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 710KG	SEINFRA	UN	1,00000000	676,7500	676,7500
TOTAL Material:						676,7500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,35000000	404,8000	141,6800
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,48000000	41,2100	19,7808
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,35000000	134,8400	47,1940
TOTAL Serviço:						208,6548
VALOR:						1.082,14

25.5.8. C4963 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 950KG (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	126,2862	174,2750
TOTAL Equipamento:						174,2750
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19460	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 950KG	SEINFRA	UN	1,00000000	869,4800	869,4800
TOTAL Material:						869,4800
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	15,5500	42,9180
TOTAL Mão de Obra:						42,9180
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	404,8000	170,0160
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,62000000	41,2100	25,5502
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	134,8400	56,6328
TOTAL Serviço:						252,1990
VALOR:						1.338,67

25.5.9. C4964 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19461	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 740KG	SEINFRA	UN	1,00000000	865,3500	865,3500
TOTAL Material:						865,3500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,35000000	404,8000	141,6800
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	41,2100	20,6050
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,35000000	134,8400	47,1940
TOTAL Serviço:						209,4790
VALOR:						1.271,56

25.5.10. C4965 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	126,2862	174,2750
TOTAL Equipamento:						174,2750
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19462	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 400KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 990KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.106,4600	1.106,4600
TOTAL Material:						1.106,4600
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	15,5500	42,9180
TOTAL Mão de Obra:						42,9180

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,43000000	404,8000	174,0640
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,64000000	41,2100	26,3744
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,43000000	134,8400	57,9812
TOTAL Serviço:						258,4196
VALOR:						1.582,07



25.5.11. C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	126,2862	181,8521
TOTAL Equipamento:						181,8521
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.475,1200	1.475,1200
TOTAL Material:						1.475,1200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,5500	44,7840
TOTAL Mão de Obra:						44,7840
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	404,8000	190,2560
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,71000000	41,2100	29,2591
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	134,8400	63,3748
TOTAL Serviço:						282,8899
VALOR:						1.984,64

25.5.12. C4966 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1.430KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,50000000	126,2862	189,4293
TOTAL Equipamento:						189,4293
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9453	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1430KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.847,0400	1.847,0400
TOTAL Material:						1.847,0400
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL Mão de Obra:						46,6500
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,57000000	404,8000	230,7360
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,88000000	41,2100	36,2648
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,57000000	134,8400	76,8588
TOTAL Serviço:						343,8596
VALOR:						2.426,98

25.5.13. C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
TOTAL Material:						503,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	41,2100	15,2477
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520
TOTAL Serviço:						177,1397
VALOR:						877,33

25.5.14. C4967 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,12500000	126,2862	142,0720
TOTAL Equipamento:						142,0720
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19464	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	SEINFRA	UN	1,00000000	399,5100	399,5100
TOTAL Material:						399,5100
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,25000000	15,5500	34,9875
TOTAL Mão de Obra:						34,9875
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0936	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,27000000	404,8000	109,2960
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,33000000	41,2100	13,5993
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,27000000	134,8400	36,4068
TOTAL Serviço:						169,3021
VALOR:						735,87



25.5.15. C4968 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

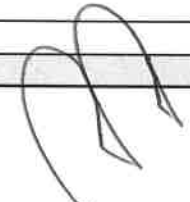
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19465	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
TOTAL Material:						503,4600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,37000000	41,2100	15,2477
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30000000	134,8400	40,4520
TOTAL Serviço:						177,1397
VALOR:						877,33

25.5.16. C4969 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	126,2862	174,2750
TOTAL Equipamento:						174,2750
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19466	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 640KG	SEINFRA	UN	1,00000000	663,4200	663,4200
TOTAL Material:						663,4200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	15,5500	42,9180
TOTAL Mão de Obra:						42,9180
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,37000000	404,8000	149,7760
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,47000000	41,2100	19,3687
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,37000000	134,8400	49,8908
TOTAL Serviço:						219,0355
VALOR:						1.099,65

25.5.17. C4970 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	126,2862	157,8578
TOTAL Equipamento:						157,8578
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



19467	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 300KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 845KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL Material:						617,7400
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:						38,8750
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,39000000	404,8000	157,8720
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,56000000	41,2100	23,0776
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,39000000	134,8400	52,5876
TOTAL Serviço:						233,5372
VALOR:						1.048,01



25.5.18. C4971 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	126,2862	164,1721
TOTAL Equipamento:						164,1721
Material						
19468	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO 993KG	SEINFRA	UN	1,00000000	744,1200	744,1200
TOTAL Material:						744,1200
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,80000000	15,5500	43,5400
TOTAL Mão de Obra:						43,5400
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,44000000	404,8000	178,1120
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,65000000	41,2100	26,7865
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,44000000	134,8400	59,3296
TOTAL Serviço:						264,2281
VALOR:						1.216,06

25.5.19. C4972 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	126,2862	181,8521
TOTAL Equipamento:						181,8521
Material						
19420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	986,3000	986,3000
TOTAL Material:						986,3000
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,5500	44,7840
TOTAL Mão de Obra:						44,7840
Serviço						
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,55000000	404,8000	222,6400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,85000000	41,2100	35,0285
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,55000000	134,8400	74,1620
TOTAL Serviço:						331,8305
VALOR:						1.544,76

25.5.20. C4973 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.3307KG (UN)

Equipamento						
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	126,2862	181,8521
TOTAL Equipamento:						181,8521
Material						
19470	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.3307KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.032,8600	1.032,8600
TOTAL Material:						1.032,8600
Mão de Obra						
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,5500	44,7840
TOTAL Mão de Obra:						44,7840
Serviço						
Fonte						
Unid						
Coefficiente						
Preço Unitário						
Total						



C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,55000000	404,8000	222,6400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,85000000	41,2100	35,0285
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,55000000	134,8400	74,1620
TOTAL Serviço:						331,8303
VALOR:						1.591,32

25.5.21. C4974 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG (UN)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	126,2862
TOTAL Equipamento:					181,8521
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1,072,0000
TOTAL Material:					1,072,0000
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					44,7840
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,55000000	404,8000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,85000000	41,2100
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,55000000	134,8400
TOTAL Serviço:					331,8303
VALOR:					1.630,46

25.5.22. C4975 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG (UN)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	126,2862
TOTAL Equipamento:					181,8521
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19068	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 1000KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.585KG	SEINFRA	UN	1,00000000	2,247,2700
TOTAL Material:					2,247,2700
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					44,7840
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,59000000	404,8000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,95000000	41,2100
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,59000000	134,8400
TOTAL Serviço:					357,5371
VALOR:					2.831,44

25.6.1. C4532 - PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M (UN)

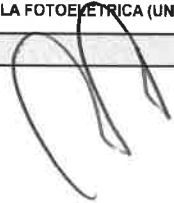
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18367	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	UN	1,00000000	23,2400
TOTAL Material:					23,2400
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					5,1923
VALOR:					28,43

25.6.2. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17452	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	UN	1,00000000	224,4000
TOTAL Material:					224,4000
VALOR:					224,40

25.6.3. C0093 - APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



10090	APARELHO SINALIZADOR OBSTACULOS	SEINFRA	UN	1,00000000	86,9000	86,9000
10272	BRAÇADEIRA P/FIXAÇÃO APARELHO SINALIZADOR	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0900	2,0900
					TOTAL Material:	88,9900
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	56,3100
					VALOR:	145,30

25.6.4. C4567 - BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)

Material						
18447	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	28,5100	28,5100
					TOTAL Material:	28,5100
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	16,7700	12,5775
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
					TOTAL Mão de Obra:	28,1550
					VALOR:	56,67

25.6.5. C0390 - BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10 (UN)

Material						
10237	BLOCO DE LIGAÇÃO INTERNO BLI - 10	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7700	3,7700
					TOTAL Material:	3,7700
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	11,2620
					VALOR:	15,03

25.6.6. C4566 - BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19" (UN)

Material						
18446	BLOCO IDC-100 PARES INTERNO, IDC-IDC, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	245,1000	245,1000
					TOTAL Material:	245,1000
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
					TOTAL Mão de Obra:	9,3850
					VALOR:	254,49

25.6.7. C3973 - CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA (UN)

Material						
17468	CÂMERA COLORIDA FIXA TIPO CCD 1/3", LENTE AUTO-IRIS, FOCO MANUAL 3,5-8mm, COM CAIXA DE PROTEÇÃO IP44 EM ALUMÍNIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA EM 220VAC/12VCC, 100VA MÁX., COM SUPORTES DE FIXAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	751,4000	751,4000
					TOTAL Material:	751,4000
					VALOR:	751,40

25.6.8. C4043 - COMPUTADOR PENTIUM 4 , 2,80 GHz, 512 K CACHE, HD 40 GB, 128 MB DDR SDRAM, INCLUINDO PLACA (UN)

Material						
17453	COMPUTADOR PENTIUM 4 , 2,80 GHz, 512 K CACHE, HD 40 GB, 128 MB DDR SDRAM, INCLUINDO PLACA	SEINFRA	UN	1,00000000	2.771,7200	2.771,7200
					TOTAL Material:	2.771,7200
					VALOR:	2.771,72

25.6.9. C4058 - CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA - INSTALADO (UN)

Material						
17538	CENTRAL DE CONTROLE P/ SEGURANÇA COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	3.843,5300	3.843,5300
					TOTAL Material:	3.843,5300
					VALOR:	3.843,53

25.6.10. C4024 - CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17545	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO (FORN./MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00000000	6.690,0000
TOTAL Material:					6.690,0000
VALOR:					6.690,00



25.6.11. C4004 - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL MODULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17501	10 SLOTS CHASSIS MODULAR HARDWARE STYLE , MOD. 1746-A10AB	SEINFRA	UN	1,00000000	1.537,4100
17447	5/03 HS-232 ROGRAMMER CABLE 3m, MOD. 1747-CP3 AB	SEINFRA	UN	1,00000000	67,2600
17443	AC INPUT MODULE FOR PLC, MOD. 1746-IA16 AB WITH16 CHANNELS	SEINFRA	UN	4,00000000	916,7100
17448	ANALOG INPUT 4 CHANNEL CARD FOR PLC, MOD. 1746-N14 AB	SEINFRA	UN	2,00000000	1.876,4200
17442	FUSE MDL 1.32 AMP FOR AC FIXED HARDWARE PWR SUPPLY, MOD. 1746-F4-AHGB	SEINFRA	UN	39,00000000	3,0300
17503	MODULAR CARD SLOT FILLER FOR PLC MOD. 1746 - N2 AB	SEINFRA	UN	2,00000000	24,7100
17506	NET CONVERTER USB/DH 485 MODULAR, MOD. 1747 - UIC	SEINFRA	UN	4,00000000	778,0700
17504	POWER SUPPLY RACK MOUNT, 5 AMP FOR MODULAR PLC MOD. 1746 - P4 AB	SEINFRA	UN	1,00000000	1.964,7400
17505	SLC 5/04 PROGRAMABLE CONTROLLER, 32 K MEMORY, MOD. 1747 - L542 AB	SEINFRA	UN	1,00000000	6.269,0800
17449	TERMINAL BLOCK FOR PLC, 16 CHANNEL, MOD. 1746-NRC AB	SEINFRA	UN	2,00000000	191,8300
17502	TRIAL CARD 120/240 VAC, 16 OUTPUT CHANNELS, MOD. 1746 - OA18 AB	SEINFRA	UN	2,00000000	1.440,7500
TOTAL Material:					23.803,2000
VALOR:					23.803,20

25.6.12. C4051 - CONTROLE TIPO JOYSTICK PARA CÂMERA MÓVEL C/ DISPLAY TELA 7 E TECLADO INCORPORADO, PARA CONTROLAR ATÉ 256 CÂMERAS - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17465	CONTROLE TIPO JOYSTICK PARA CÂMERA MÓVEL C/ DISPLAY TELA 7 E TECLADO INCORPORADO, PARA CONTROLAR ATÉ 256 CÂMERAS	SEINFRA	UN	1,00000000	6.142,1800
TOTAL Material:					6.142,1800
VALOR:					6.142,18

25.6.13. C4176 - CONJUNTO DE CONVERSORES (EMISSOR E RECEPTOR) DE UTP/COAXIAL COM TERMINAIS DE CONEXÃO, CAIXAS DE PROTEÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17975	CONJUNTO DE CONVERSORES (EMISSOR E RECEPTOR) DE UTP/COAXIAL COM TERMINAIS DE CONEXÃO, CAIXAS DE PROTEÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	985,1900
TOTAL Material:					985,1900
VALOR:					985,19

25.6.14. C4177 - DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17976	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	279,8700
TOTAL Material:					279,8700
VALOR:					279,87

25.6.15. C4041 - DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17451	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL	SEINFRA	UN	1,00000000	214,0000
TOTAL Material:					214,0000
VALOR:					214,00

25.6.16. C3765 - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 24 FIBRAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16829	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA 24 FIBRAS	SEINFRA	UN	1,00000000	699,0000
TOTAL Material:					699,0000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700



TOTAL Mão de Obra:	93,8500
VALOR:	792,85

25.6.17. C4564 - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16444	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 12 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	412,4400
TOTAL Material:					412,4400
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					93,8500
VALOR:					508,29

25.6.18. C4565 - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 24 FIBRAS MONO-MODO, COM CONECTORES ST, PADRÃO 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16445	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO - D.I.O. PARA 24 FIBRAS MONOMODO/MULTIMODO, COM CONECTORES SC/LC DUPLEX/ST/E2000, PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	699,0000
TOTAL Material:					699,0000
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					93,8500
VALOR:					792,85

25.6.19. C4050 - GRAVADOR DE VÍDEO, TIPO TIME HOPSE, 960 HORAS - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17464	GRAVADOR DE VÍDEO, TIPO TIME HOPSE, 960 HORAS	SEINFRA	UN	1,00000000	1,628,3000
TOTAL Material:					1,628,3000
VALOR:					1,628,30

25.6.20. C3760 - HUB TIPO 24 PORTAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16824	HUB TIPO 24 PORTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	1,702,8000
TOTAL Material:					1,702,8000
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	27,1400
TOTAL Mão de Obra:					64,6800
VALOR:					2,220,24

25.6.21. C4181 - MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE RS 485 PROTOCOLO MODBUS RTU (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17080	MÓDULO PARA COMUNICAÇÃO EM REDE RS 485 PROTOCOLO MODBUS RTU	SEINFRA	UN	1,00000000	2,293,8600
TOTAL Material:					2,293,8600
VALOR:					2,293,86

25.6.22. C4048 - MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, DIGITAL, TELA 19", PORTA PARALELA - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17462	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, DIGITAL, TELA 19", PORTA PARALELA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,430,4600
TOTAL Material:					1,430,4600
VALOR:					1,430,46

25.6.23. C4049 - MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, VÍDEO COMPOSTO, 2 CANAIS DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA, DIMENSÕES 14 - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17463	MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, VÍDEO COMPOSTO, 2 CANAIS DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA, DIMENSÕES 14"	SEINFRA	UN	1,00000000	616,7600
TOTAL Material:					616,7600



VALOR: 816,78

25.6.24. C4033 - NO-BREAK TRIFÁSICO, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44 - INSTALADO (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17432 NO-BREAK 3Ø, 380/380 VAC-LL, 60 Hz, 2000VA, BATERIAS INCORPORADAS, AUTO-PORTANTE EM GABINETE IP-44	SEINFRA	CJ	1,00000000	2.263,3800	2.263,3800
TOTAL Material:					2.263,3800
VALOR:					2.263,38

25.6.25. C4568 - ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18448 ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRAO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
TOTAL Material:					34,9000
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
TOTAL Mão de Obra:					4,1925
VALOR:					39,09

25.6.26. C4876 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16009 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	14.678,8800	14.678,8800
TOTAL Material:					14.678,8800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					15.251,46

25.6.27. C4877 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16010 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 10CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	14.918,4400	14.918,4400
TOTAL Material:					14.918,4400
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					15.491,02

25.6.28. C4878 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 12,5CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16011 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 12,5CV,380,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	15.709,2000	15.709,2000
TOTAL Material:					15.709,2000
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088 ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322 ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					16.281,78

25.6.29. C4879 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 20CV, 380/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16013 PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 20CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	15.111,3600	15.111,3600
TOTAL Material:					15.111,3600
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						15.683,94



25.6.30. C4880 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 25CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16014	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 25CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	15.620,1600
TOTAL Material:					15.620,1600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					16.192,74

25.6.31. C4881 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 30CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16015	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 30CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	16.434,2400
TOTAL Material:					16.434,2400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					17.006,82

25.6.32. C4882 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 40CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16016	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 40CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	17.006,6400
TOTAL Material:					17.006,6400

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					17.579,22

25.6.33. C4883 - PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 50CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16017	PAINEL ELETRICO C/1 SOFT START 50CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	17.222,8800
TOTAL Material:					17.222,8800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800
VALOR:					17.795,46

25.6.34. C4884 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 7,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15995	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 7,5CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	17.044,8000
TOTAL Material:					17.044,8000



Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	2,00000000	27,1400	54,2800
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	81,8500	327,4000
TOTAL Mão de Obra:						682,0000
VALOR:						17.726,80

25.6.35. C4885 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 10CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15996	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 10CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	17.350,0800
TOTAL Material:					17.350,0800

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						17.922,66

25.6.36. C4886 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 12,5CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15997	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 12,5CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	17.718,9600
TOTAL Material:					17.718,9600

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						18.291,54

25.6.37. C4887 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 15CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15998	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 15CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	18.215,0400
TOTAL Material:					18.215,0400

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						18.787,62

25.6.38. C4888 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 20CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15999	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 20CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	18.634,8000
TOTAL Material:					18.634,8000

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						19.207,38

25.6.39. C4889 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 25CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18000	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 25CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	18.838,3200	18.838,3200
TOTAL Material:						18.838,3200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						19.410,90



25.6.40. C4890 - PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 30CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16001	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 30CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	18.952,8000	18.952,8000
TOTAL Material:						18.952,8000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						19.525,38

25.6.41. C4891 - PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 35CV, 380 V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18940	PAINEL ELETRICO C/ 2 SOFT START 35CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	19.525,9700	19.525,9700
TOTAL Material:						19.525,9700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						20.098,55

25.6.42. C4892 - PAINEL ELÉTRICO C/2 SOFT START 40CV, 380V/60HZ - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16002	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 40CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	19.855,9200	19.855,9200
TOTAL Material:						19.855,9200
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						20.428,50

25.6.43. C4893 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 50CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16003	PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 50CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	22.107,3600	22.107,3600
TOTAL Material:						22.107,3600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:						572,5800
VALOR:						22.679,94

25.6.44. C4894 - PAINEL ELETRICO C/2 SOFT START 60CV, 380V/60Hz - MONTAGEM COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16004	PAINEL ELETRICO C/ 2 SOFT START 60CV,380V,60Hz	SEINFRA	UN	1,00000000	23.659,2000	23.659,2000
TOTAL Material:					23.659,2000	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	81,8500	163,7000
TOTAL Mão de Obra:					572,5800	
VALOR:					24.231,78	



25.6.45. C3768 - PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	SEINFRA	UN	1,00000000	211,2800	211,2800
TOTAL Material:					211,2800	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	20,7700	83,0800
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
TOTAL Mão de Obra:					258,7200	
VALOR:					470,00	

25.6.46. C3770 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16834	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0300	11,0300
TOTAL Material:					11,0300	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:					4,5925	
VALOR:					15,62	

25.6.47. C4526 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16361	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 - 2,50m	SEINFRA	UN	1,00000000	15,3100	15,3100
TOTAL Material:					15,3100	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:					4,5925	
VALOR:					19,90	

25.6.48. C3764 - RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16828	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	1.787,5200	1.787,5200
TOTAL Material:					1.787,5200	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	27,1400	217,1200
TOTAL Mão de Obra:					517,4400	
VALOR:					2.304,96	

25.6.49. C3763 - RACK FECHADO 36 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16827	RACK FECHADO 36 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	1.915,3600	1.915,3600



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	27,1400	217,1200
TOTAL Mão de Obra:						517,4400
VALOR:						2.432,80

25.6.50. C3762 - RACK FECHADO 44 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16826	RACK FECHADO 44 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	2.285,6300	2.285,6300
TOTAL Material:						2.285,6300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	27,1400	217,1200
TOTAL Mão de Obra:						517,4400
VALOR:						2.803,07

25.6.51. C4589 - RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18449	REGUA DE TOMADAS ELETRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	97,0000	97,0000
TOTAL Material:						97,0000
VALOR:						97,00

25.6.52. C4895 - RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18953	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	SEINFRA	UN	1,00000000	101,8900	101,8900
TOTAL Material:						101,8900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL Mão de Obra:						37,5400
VALOR:						139,43

25.6.53. C4896 - RELÉ DE NÍVEL COM 3 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18954	ELETRODO DE NIVEL EM AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	13,8400	13,8400
16953	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	SEINFRA	UN	1,00000000	101,8900	101,8900
TOTAL Material:						115,7300
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL Mão de Obra:						37,5400
VALOR:						153,27

25.6.54. C4563 - ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18443	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	5.451,7400	5.451,7400
TOTAL Material:						5.451,7400
VALOR:						5.451,74

25.6.55. C4044 - SENSOR DE INTRUSÃO MICRO-PROCESSADOR, TIPO MULTIFEIXES, MONTAGEM DE PAREDE, ALIMENTAÇÃO 220 VAC, UMA - INSTALADO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17454	SENSOR DE INTRUSÃO MICRO-PROCESSADOR, TIPO MULTIFEIXES, MONTAGEM DE PAREDE, ALIMENTAÇÃO 220 VAC, UMA	SEINFRA	UN	1,00000000	113,9500	113,9500
TOTAL Material:						113,9500



VALOR: 113,95

25.6.58. C4055 - SENSOR INFRA-VERMELHO ATIVO/PASSIVO FEIXE DUPLO DISTÂNCIA MÁXIMA 100m - INSTALADO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17535	SENSOR INFRA-VERMELHO ATIVO/PASSIVO FEIXE DUPLO DISTÂNCIA MÁXIMA 100m	SEINFRA	UN	1,00000000	617,6400
TOTAL Material:					617,6400
VALOR:					617,64

25.6.57. C4019 - SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAL C/ 4 CATRACAS ELETRÔNICAS BI-DIRECIONAIS COM LEITORES DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE PROXIMIDADE INCORPORADOS, 1000 CARTÕES DE PROXIMIDADE, 16 FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS COM SENSORES DE ABERTURA E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 2 LEITORAS DE CARTÕES POR PROXIMIDADE, 2 IMPRESSORAS PARA EMISSÃO DE RELATÓRIOS, 3 CÂMERAS PARA CAPTURA DE IMAGENS, TODOS OS DEMAIS COMPONENTES, FORNECIMENTO E MONTAGEM (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17987	CÂMERAS	SEINFRA	UN	3,00000000	252,8700
17527	CARTÕES	SEINFRA	UN	1,000,00000000	4,1600
17522	CATRACA BIOMÉTRICA E CARTÃO PROX COM SOFTWARE LIGHT COMPLETO ILIMITADO	SEINFRA	UN	4,00000000	3,490,0000
17526	CONVERSOR RS232 P/ LINHA PLUS	SEINFRA	UN	4,00000000	477,4600
17530	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	SEINFRA	UN	16,00000000	360,0000
17524	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA - SO A FONTE P/FECHADURA	SEINFRA	UN	16,00000000	184,1800
17986	IMPRESSORA	SEINFRA	UN	2,00000000	401,0600
17528	KIT P/ DEPOSIÇÃO DE CARTÕES	SEINFRA	UN	3,00000000	822,1400
17529	LEITORA DE CARTÕES	SEINFRA	UN	6,00000000	1,372,7000
17525	LICENÇA PLACA JAM ETHERNET	SEINFRA	UN	1,00000000	479,5900
17531	SERVIÇOS DE ABERTURA (DE CONTROLE DE ACESSO POR CATRACA)	SEINFRA	UN	16,00000000	45,2200
17534	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CAPTURA DE IMAGENS E IMPRESSORAS	SEINFRA	CJ	1,00000000	397,3800
17533	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS CATRACAS	SEINFRA	CJ	1,00000000	1,918,3400
17532	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA - PORTARIA	SEINFRA	CJ	1,00000000	493,2900
TOTAL Material:					45,012,1900
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4038	ACESSÓRIOS DE BAIXA TENSÃO	SEINFRA	CJ	86,00000000	357,4500
TOTAL Serviço:					30,740,7000
VALOR:					75.752,89

25.6.58. C4398 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGEM (INSTALADO) (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18250	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PESAGEM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,740,4800
TOTAL Material:					2,740,4800
VALOR:					2,740,48

25.6.59. C4180 - SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17979	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO COM BANCO DE DADOS, INTERFACE AMIGÁVEL, PLATAFORMA WINDOWS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,912,1600
TOTAL Material:					6,912,1600
VALOR:					6,912,16

25.6.60. C4178 - SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17977	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO, MÓDULO GRÁFICO PARA CRIAÇÃO DE TELAS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,912,1600
TOTAL Material:					6,912,1600
VALOR:					6,912,16

25.6.61. C4179 - SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17978	SOFTWARE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE SOBRE PLATAFORMA WINDOWS, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ABERTO	SEINFRA	UN	1,00000000	1,789,2100
TOTAL Material:					1,789,2100
VALOR:					1,789,21



25.6.62. C4054 - SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO DE PLCs RSLOGIX 500, CD - INSTALADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17508	SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO DE PLCs RSLOGIX 500, CD	SEINFRA	UN	1,00000000	4.795,8600	4.795,8600
TOTAL Material:						4.795,8600
VALOR:						4.795,86

25.6.63. C4040 - SOFTWARE SUPERVISÓRIO RS VIEW 32 VERSÃO RUNTIME 150 COM GERENCIADOR DE COMUNICAÇÕES RSLINX - INSTALADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17450	SOFTWARE SUPERVISÓRIO RS VIEW 32 VERSÃO RUN TIME 150 WITH GERENCIADOR DE COMUNICAÇÕES RSLINX	SEINFRA	UN	1,00000000	4.316,2700	4.316,2700
TOTAL Material:						4.316,2700
VALOR:						4.316,27

25.6.64. C4175 - SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19" (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17974	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00000000	5.413,5100	5.413,5100
TOTAL Material:						5.413,5100
VALOR:						5.413,51

25.6.65. C4056 - TRANSMISSOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO TIPO INSERÇÃO, COM INDICADOR INCORPORADO, GERAÇÃO DE SINAL PROPORC - INSTALADO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17536	TRANSMISSOR ELETRÔNICO DE PRESSÃO TIPO INSERÇÃO, COM INDICADOR INCORPORADO, GERAÇÃO DE SINAL PROPORCIONAL 4-20 Ma, RANGE 0-12 Kg/cm²	SEINFRA	UN	1,00000000	2.063,4600	2.063,4600
TOTAL Material:						2.063,4600
VALOR:						2.063,46

25.7.1. C0327 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS (CJ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	51,6300	154,8900
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,5900	7,7700
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	3,00000000	65,0000	195,0000
12162	TUBO CERÂMICO DE 300MM	SEINFRA	M	3,00000000	72,4300	217,2900
TOTAL Material:						574,9500
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,50000000	16,7700	109,0050
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,50000000	20,7700	135,0050
TOTAL Mão de Obra:						244,0100
VALOR:						818,96

25.7.2. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL Material:						173,8800
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						89,8500
VALOR:						263,73

25.7.3. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900



11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
TOTAL Material:						176,1800
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						89,8500
VALOR:						268,01

25.7.4. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material						
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	3,00000000	25,1800	75,5400
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
TOTAL Material:						167,1600
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						89,8500
VALOR:						257,01

25.7.5. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material						
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000	119,1000
TOTAL Material:						119,1000
VALOR:						119,10

25.7.6. C1152 - DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR EÓLICO (M)

Material						
11043	DUTO DE ALONGAMENTO P/EXAUSTOR EOLICO	SEINFRA	M	1,00000000	94,6800	94,6800
TOTAL Material:						94,6800
Mão de Obra						
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						113,45

25.7.7. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material						
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
TOTAL Material:						37,4000
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	16,7700	40,2480
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL Mão de Obra:						65,1720
VALOR:						102,57

25.7.8. C4767 - HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM (UN)

Material						
18083	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13 x 2000mm	SEINFRA	UN	1,00000000	22,8600	22,8600
TOTAL Material:						22,8600
Mão de Obra						
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	16,7700	40,2480
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL Mão de Obra:						65,1720
VALOR:						88,03

25.7.9. C3575 - HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO - PADRÃO POPULAR (UN)

Material						
Mão de Obra						
TOTAL Material:						
TOTAL Mão de Obra:						
VALOR:						

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16127	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1,20 M PARA ATERRAMENTO (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	13,1200	13,1200
TOTAL Material:						13,1200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						31,89



25.7.10. C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3,00m GCW 19L30 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17381	GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP	SEINFRA	UN	1,00000000	5,7000	5,7000
17380	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY	SEINFRA	UN	1,00000000	46,8200	46,8200
TOTAL Material:						52,5200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	15,5500	37,3200
TOTAL Mão de Obra:						62,2440
VALOR:						114,76

25.7.11. C4208 - PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CELULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00000000	145,3000	145,3000
C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD P/PÁRA-RAIOS	SEINFRA	CJ	1,00000000	818,9600	818,9600
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	20,00000000	33,5700	671,4000
C1790	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	817,8500	817,8500
C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00000000	128,7600	128,7600
C2056	PROTEÇÃO DA CORDALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	169,4100	169,4100
TOTAL Serviço:						2.751,6800
VALOR:						2.751,62

25.7.12. C1790 - MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10206	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	55,4700	55,4700
10341	CABO COBRE NU 70MM2	SEINFRA	M	3,00000000	49,4000	148,2000
10850	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA PARA-RAIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	111,4300	111,4300
110254	MASTRO SIMPLE FG DE 1 1/2"X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	161,0300	161,0300
11898	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	3,00000000	13,8000	41,4000
TOTAL Material:						517,5300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
TOTAL Mão de Obra:						300,3200
VALOR:						817,85

25.7.13. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	43,1810	129,5430
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	126,2882	126,2882
TOTAL Equipamento:						255,8312

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15472	ABRÇAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	6,6300	26,5200
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,6900
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	5,6900	341,4000
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	4,1900	20,9500
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500



11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	8,0000	96,0000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
11404	LUIVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6200	2,6200
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,4600
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,4000
TOTAL Material:						1.440,2800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	20,7700	83,0800
TOTAL Mão de Obra:						150,1600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	400,5500	400,5500
TOTAL Serviço:						400,5500
VALOR:						2.246,83

25.7.14. C4561 - MÓDULO DE EMERGÊNCIA PARA LUMINÁRIA COMUM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18441	MÓDULO DE EMERGENCIA PARA LUMINARIA COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	88,0900	88,0900
TOTAL Material:						88,0900
VALOR:						88,09

25.7.15. C3577 - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	ÁREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00300000	74,7200	0,2242
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
16128	MINI POSTE 1,50 M, REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	20,8000	20,8000
TOTAL Material:						21,5842

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	18,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:						18,7700
VALOR:						40,35

25.7.16. C4599 - MONTAGEM DE PANEL ELÉTRICO C/ 02 SOFT-STARTER 7,5 CV (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	55,00000000	16,7700	922,3500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	55,00000000	20,7700	1.142,3500
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	55,00000000	27,1400	1.492,7000
TOTAL Mão de Obra:						3.557,4000
VALOR:						3.557,40

25.7.17. C2059 - PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	1,00000000	188,0800	188,0800
TOTAL Material:						188,0800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						56,3100
VALOR:						244,39

25.7.18. C2060 - PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	CAPION FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	72,4500	72,4500
TOTAL Material:						72,4500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550



12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:						58,3100
VALOR:						128,78

25.7.19. C3929 - POÇO DE ATERRAMENTO DIAM. = 0,60 m P/ BALIZAMENTO NOTURNO (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17402	MANILHA DE CONCRETO CA-2 DN 600mm	SEINFRA	UN	153,0400	153,0400
17403	TAMPA DE CONCRETO P/ POÇO D=0,60m	SEINFRA	UN	57,3300	57,3300
TOTAL Material:					210,3700
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	20,7700	249,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,5500	248,8000
TOTAL Mão de Obra:					498,0400
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	41,2100	21,0995
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	118,7200	2,9680
TOTAL Serviço:					24,0675
VALOR:					732,48

25.7.20. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 1B	SEINFRA	UN	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,0200	2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,9500	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,8200	2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	0,8800	1,7600
TOTAL Material:					78,0800
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950
VALOR:					229,58

25.7.21. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	1,4200	5,6800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 1B	SEINFRA	UN	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	10,2100	3,3693
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,0200	2,0200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,5000	10,5000
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	0,8800	1,7600
TOTAL Material:					25,0893
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950
VALOR:					176,58

25.7.22. C3679 - PONTO PARA SISTEMA DE SOM, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	22,4800	33,7200



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10134	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,4300	1,7200
10272	BRAÇADEIRA P/FIXAÇÃO APARELHO SINALIZADOR	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0900	2,0900
10293	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	4,00000000	0,5800	2,3200
10420	CAIXA ESTAMPADA 4"X6"-CHAPA 1B	SEINFRA	UN	1,00000000	5,4200	5,4200
10424	CAIXA LIGAÇÃO DIAM. 90MM	SEINFRA	UN	1,00000000	29,4400	29,4400
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	2,0200	4,0400
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,50000000	3,5000	12,2500
11177	FIO PARALELO ISOLADO, (2 X 1.50)MM²	SEINFRA	M	7,00000000	1,7400	12,1800
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
TOTAL Material:						105,6400

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	20,7700	83,0800
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	27,1400	108,5600
TOTAL Mão de Obra:					258,7200	
VALOR:					364,36	

25.7.23. C1951 - PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10382	CABO TELEFÔNICO CCI-2	SEINFRA	M	4,00000000	1,0600	4,2400
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 1B	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS 'TELEBRAS'	SEINFRA	UN	1,00000000	13,3300	13,3300
TOTAL Material:					48,4300	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950	
VALOR:					197,93	

25.7.24. C2056 - PROTEÇÃO DA CORDALHA DOS PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11904	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	2,00000000	6,9000	13,8000
12215	TUBO PVC RIGIDO P/PROTEÇÃO CORDALHA 2"X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	99,3000	99,3000
TOTAL Material:					113,1000	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					56,3100	
VALOR:					169,41	

25.7.25. C4214 - RAMAL TRIFÁSICO BAIXA TENSÃO POR VÃO DE 100m (UN)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	95,3279	238,3198
TOTAL Equipamento:					238,3198	

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	4,00000000	49,6900	198,7600
10141	ARRUELA QUADRADA DE 58MM C/FURO DE 18MM	SEINFRA	UN	15,00000000	2,5400	40,6400
10365	CABO COBRE NU 16MM²	SEINFRA	M	440,00000000	11,8000	5,192,0000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORÇA	SEINFRA	UN	8,00000000	14,5700	116,5600
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG. H=9,00M. PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	3,00000000	503,4500	1.510,3800
TOTAL Material:					7.058,3400	



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	24,00000000	16,7700	402,4800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	24,00000000	20,7700	498,4800
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	24,00000000	27,1400	651,3600
TOTAL Mão de Obra:						1.552,3200
VALOR:						8.848,98

25.7.26. C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	26,2900	26,2900
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7600	3,7600
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "I" ATE 35mm ²	SEINFRA	UN	0,04000000	194,6800	7,7872
TOTAL Material:						37,8372

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	15,5500	1,2440
TOTAL Mão de Obra:						2,9056
VALOR:						40,74

25.7.27. C4215 - SUBSTITUIÇÃO DE TRAFÓ DE 30 Kva PARA 45 Kva (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	95,3279	95,3279
TOTAL Equipamento:						95,3279

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	280,0400	840,1200
12315	ELO FUSIVEL 3H	SEINFRA	UN	3,00000000	2,2100	6,6300
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	188,0800	564,2400
12149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 45KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	6.002,0000	6.002,0000
TOTAL Material:						7.412,9900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	16,7700	134,1600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	8,00000000	27,1400	217,1200
TOTAL Mão de Obra:						517,4400
VALOR:						8.825,76



	COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E VIAS QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS DE AMONTADA EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS	DATA : 06/12/2022		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:		FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	TÍTULO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E VIAS QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS DE AMONTADA EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,95% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE	SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 11/2022	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,05
R	Riscos	0,30
	TOTAL	4,35

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	3,68
	TOTAL	4,00


I Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 25,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Hamilton Brito Pinheiro
ENGRº CIVIL Nº 10.985/D



		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E VIAS QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS DE AMONTADA EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS	DATA :	06/12/2022	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	---	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
TÍTULO:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E VIAS QUE COMPOEM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS DE AMONTADA EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE	SINAPI	2022/10 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	11/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 Comissão de Licitação
 LAMP...



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221055403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0601617398**
 Registro: **10985D CE**

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS Nº: **1343**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AMONTADA** UF: **CE** CEP: **62540000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/08/2022**
 Valor: **R\$ 4.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA GEN ALIPIO DOS SANTOS Nº: **1134**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AMONTADA** UF: **CE** CEP: **62540000**
 Data de Início: **05/08/2022** Previsão de término: **31/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-3.362561, -39.829815**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE** CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA	1.200,00	km2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C88d1
 Impresso em: 07/12/2022 às 12:45:49 por: ip: 177.55.245.25





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221055403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.11 - VALA	1.200,00	km2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1.200,00	km2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica para os serviços de manutenção corretiva e preventiva de pavimentação em geral (ASFALTO, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO, ETC.) nos logradouros e vias públicas no município de Amontada-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMONTADA, 07 de DEZEMBRO de 2022

Local

data

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.088.803-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 19/09/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215624150

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C88d1
 Impresso em: 07/12/2022 às 12:45:49 por: , ip: 177.55.245.25

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221055381

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601617398**

Registro: **10985D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE**

CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Nº: **1343**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMONTADA**

UF: **CE**

CEP: **62540000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **05/08/2022**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GEN ALIPIO DOS SANTOS

Nº: **1134**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AMONTADA**

UF: **CE**

CEP: **62540000**

Data de Início: **05/08/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.362561, -39.829815**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE**

CPF/CNPJ: **06.582.449/0001-91**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	50.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	50.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	50.000,00	m2
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	50.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50.000,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	50.000,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	50.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	50.000,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica para os serviços de manutenção corretiva e preventiva de prédios públicos junto as diversas secretarias e

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcw9a
 Impresso em: 07/12/2022 às 12:44:29 por: , ip: 177.55.245.25

www.crea.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221055381

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



autarquias no município de Amontada-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AMONTADA, 07 de DEZEMBRO de 2022
 Local data

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 266.086.803-59
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.562.449/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/09/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215624113**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcw9a
 Impresso em: 07/12/2022 às 12:44:29 por: , ip: 177.55.245.25

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Amontada

GOVERNO MUNICIPAL

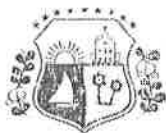


ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
- **RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**
 - **COMPOSIÇÃO DO BDI**
 - **TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**
 - **ART**

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA DE PREÇO

Local e data

À
Prefeitura Municipal de AMONTADA
Comissão Permanente de Licitação
AMONTADA-CE.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas, nossa proposta para o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP , cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA SEINFRA E DA SINAPI, ACRESCIDO DE BDI DE 25%, conforme abaixo:**

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO (%)	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELO LICITANTE (%)
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	R\$ 8.500.000,00	5,58%	
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÃO EM GERAL (ASFALTO, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO ETC) NOS LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO	R\$ 4.000.000,00	5,20%	

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador (a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.



Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

OBS.: DEVERÁ ESTÁ ACOMPANHADO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, COM ENCARGOS SOCIAIS E COMPOSIÇÃO DE BDI.

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa com assinatura do(a) representante
e assinatura do engenheiro responsável





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE
At. Comissão Permanente de Licitação.

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

..... de de 20__.

Razão Social da Empresa



ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP

DECLARAÇÃO

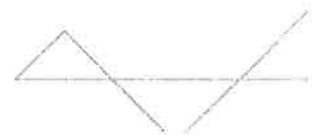
DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ de _____ de 20__.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br





ANEXO V

FICHA DE CADASTRO – PESSOA JURÍDICA

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: () _____
Endereço do e-mail: _____
CNPJ (Inscrição Estadual): _____
CGF (Inscrição Estadual): _____
Inscrição Municipal: _____
Nome para contato: _____
Representante legal: _____

FICHA DE CADASTRO – PESSOA FÍSICA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: _____
Endereço: _____
Endereço do e-mail: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ Telefone: () _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Emissão: _____
Data de nascimento: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
Naturalidade: _____



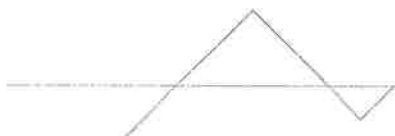
**ANEXO VI – MINUTA DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**
(caso aplicável)

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP

A Empresa _____, com sede na _____ (endereço completo),
constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE nº _____ e inscrita no
CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções
administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano
anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da
referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º
da Lei Complementar nº 123/06.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa





ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

A EMPRESA, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob o nº, participante da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09.12.01/2022.08/SRP , promovida pela Prefeitura Municipal de AMONTADA/CE, por intermédio de seu representante legal, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vêm, RENUNCIAR, expressamente, ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativos a fase de HABILITAÇÃO/PROPOSTA, concordando com o prosseguimento do certame licitatório.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF:

OBS: A APRESENTAÇÃO DESTES TERMO DE RENUNCIA NÃO ESTÁ CONDICIONADA À HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DOS LICITANTES, APENAS PARA AGILIDADE DO PROCESSO, CASO HAJA CONCORDANCIA DOS LICITANTES.

OBS: O PRESENTE TERMO DE RENÚNCIA SOMENTE TERÁ VALOR QUANDO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, COM PODERES ESTATUTÁRIOS E/OU CONTRATUAIS PARA TAL FINALIDADE.

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____ REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º _____

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Gal. Alípio dos Santos n.º 1353 Centro, Amontada/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.582.449/0001-91, através do(a) _____ (**órgão gerenciador**), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas, _____, com fundamento no Edital do Concorrência Pública para Registro de Preços n.º _____, Processo n.º _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS DO SEGUINTE OBJETO** _____, conforme especificações do ANEXO I, nos termos e condições das cláusulas que compõem esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o n.º xxx, com sede na Rua xxx, n.º xxx, CEP: xxx, Telefone(s): xxx, E-mail: xxx, no município de xxx/UF, neste ato representada por xxx, portador do CPF n.º xxx,

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

Ordem de classificação	Empresa	Item	Quantidade registrada	Valor unitário registrado
-	-	-	-	-

Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do §1º somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n.º ____/____.

Parágrafo quarto – Somente estão incluídas nesta Ata de Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Concorrência Pública n.º ____/____.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - Compõem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes, as seguintes entidades, cujos quantitativos estão estimados no Anexo I desta Ata:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o seguinte objeto _____, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O valor global registrado nesta ata de registro de preços é de R\$ _____ (_____), sendo o percentual de descontos para o lote 1 _____%(_____) e para o lote 2 _____% (_____), conforme anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de registro de preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

7.3 - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – O município de Amontada poderá cancelar o Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber, nos casos a seguir especificados:

a) Quando o fornecedor:

- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA NOVA – DO PRAZO DO CONTRATO

9.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



10.2- O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

12.1- O prazo para execução de cada serviço será devidamente aprovado pelo setor competente antes do início da ordem de serviço, e o prazo da vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

12.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do órgão contratante da Prefeitura Municipal de AMONTADA.

12.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao órgão contratante, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

12.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo órgão contratante da Prefeitura Municipal de AMONTADA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

13.2 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

13.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizado conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

13.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

13.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

14.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

14.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

14.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

14.5. O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será designado pelo órgão contratante, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

15.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

15.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

15.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

15.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

15.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

15.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

15.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

15.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha Orçamentária autorizada pelo órgão contratante, conforme especificações no Projeto Básico.

15.10- Compete ao CONTRATADO realizar meticoloso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução do serviço.

15.11- Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

15.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

15.13 – Todo o material a ser empregado no serviço deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

15.14 – De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

15.15- O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

15.16- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado; somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

15.17– Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DO LOCAL DO SERVIÇO E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DO SERVIÇO;

15.18– Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a



administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro do serviço não cumprido;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

a) Retardarem a execução do certame;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1-A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2-A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

17.3-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

17.4-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada (CE), _____ de _____ de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000
www.amontada.ce.gov.br



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Prefeitura Municipal de AMONTADA, através da SECRETARIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida General Alípio dos Santos, 1353 – Centro – CEP 62.540-000, AMONTADA-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr.(a), doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa....., com endereço na _____ Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por....., portador do CPF Nº....., doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.12.01/2022.08/SRP, Processo Nº 09.12.01/2022.08, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09.12.01/2022.08/SRP, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DA SEINFRA E DA SINAPI, ACRESCIDO DE BDI DE 25%.

2.2- REGIME DE EXECUÇÃO: REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO E DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ _____ (_____), sendo o percentual de descontos para o lote 1 % (_____) e para o lote 2 _____ % (_____), conforme anexo.

3.2- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, devidamente aprovado pelo órgão contratante, devendo o serviço ser imediatamente iniciada após a emissão da ordem de serviços, no prazo máximo de 10 dias corridos.

3.3- Os serviços serão executados conforme cronograma físico financeiro, e o contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.4 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.



4.2. O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

4.3 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.4 Caso a execução do serviço tenha sido realizado conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

4.5 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;

4.6 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de até 12 (doze) meses posteriores, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA- DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária n.º....., elemento de despesa n.º....., fonte de recurso:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

8.5. O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será designado pelo órgão contratante, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

9.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

9.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990).



9.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação do serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

9.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

9.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

9.9 - Os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha Orçamentária autorizada pelo órgão contratante, conforme especificações no Projeto Básico.

9.10- Compete ao CONTRATADO realizar metucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução do serviço;.

9.11- Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

9.12- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

9.13 - Todo o material a ser empregado no serviço deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

9.14 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

9.15- O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

9.16- Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

9.17- Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DO LOCAL DOS SERVIÇOS E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DO SERVIÇOS;

9.18- Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) Advertência - Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) Multa - Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro dos serviços não cumprido;

b) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;

c) 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

IV) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

V) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:

- a) Retardarem a execução do certame;
- b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;

VI) As penalidades previstas nos itens III e IV terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de AMONTADA.

12.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de AMONTADA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Amontada-CE, _____ de _____ de 20____.

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA _____

Representante
Empresa
CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

01. _____ Nome:

CPF/MF:

02. _____ Nome:

CPF/MF

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000

www.amontada.ce.gov.br